RESPOSTA AO RECURSO

EDITAL DE SELEÇÃO DE PESSOA FÍSICA Nº 018/2021

1. Introdução

Trata-se da resposta ao recurso interposto pelo candidato **Glauber Neves Rosa,** datado de 4 de maio de 2021, em face do resultado publicado no âmbito do Edital 018/2021.

2. Recurso

O candidato **Glauber Neves Rosa** alega em suas razões que, "*A quem interessar possa, Desejo interpor recurso relativo à ata de julgamento com resultado preliminar do Edital de Seleção de Pessoas 018/2021 para revisor de texto de inglês. Meu nome não consta como um dos candidatos inscritos. Enviei minha candidatura no dia 26 de abril de 2021, às 18:42, através do endereço de e-mail glauber.nrosa@hotmail.com (conforme consta no anexo enviado a partir deste mesmo endereço de e-mail enviado hoje). Além disso, antecipando a possibilidade de que o e-mail poderia ir para o lixo eletrônico devido ao número de anexos, enviei outro e-mail no dia 28 de abril de 2021 pedindo para que confirmassem o recebimento da minha candidatura. No entanto, nenhum dos meus e-mails foi recebido e/ou respondido. Desta forma, gostaria que minha candidatura fosse validada, uma vez que cumpri o prazo e os requisitos previstos no edital. Para isso, vou encaminhar novamente o e-mail com meus documentos anexados (também a partir do e-mail glauber.nrosa@hotmail.com). Peço mais uma vez que, por gentileza, confirmem o recebimento do presente e-mail. Desde já agradeço a atenção e a compreensão. Atenciosamente, ".*

3. Análise do Recurso

Vale a pena informa, que o candidato havia realizado sua inscrição no dia 26 de abril de 2021, às 20h42, utilizando a conta de e-mail *glauber.nrosa@hotmail.com.* No entanto, o seu e-mail foi direcionado ao Spam, impossibilitando a sua inscrição. Assim, procedemos a avaliação de todos os candidatos e o candidato Glauber Neves Rosa, ficou sem constar na Ata de Julgamento Preliminar. Logo, em 04 de maio do corrente ano, às 19h22 o

finatec.org.br
fone: 61 33480400
fax: 61 33073201
Campus Universitário Darcy Ribeiro | Caixa Postal 4365
Av. L3 Norte | Ed. Finatec | Asa Norte | Brasília - DF | Cep 70910-900

candidato entrou com recurso utilizando a mesma conta, porém não obteve retorno do seu e-mail. No mesmo dia 04 de maio às 19h26 o candidato reencaminhou o seu pedido de recurso usando a conta de e-mail *glauber@reitoria.ufrj.br*, e prontamente foi confirmado pela Comissão de Seleção o recebimento do recurso em 05 de maio às 08h19.

Logo, após as razões acima, a solicitação do candidato em seu pedido de recurso, foi acatada a sua inscrição e operada a avaliação da documentação recebida e atribuída a pontuação conforme segue:

Critérios de avaliação	**Pontuação** (por item)	**Valor máximo**
a) Possuir formação, em cursos de capacitação em revisão de tradução de textos com carga horário de no mínimo 20h, especialização, mestrado e doutorado, na língua desejada, devidamente comprovada, por meio de diplomas, certificados e/ou declarações de conclusão de curso;	• 0,5 pontos por curso comprovado – máximo de 2 pontos • 5 pontos Especialização comprovada • 10 pontos Mestrado comprovado • 20 pontos Doutorado comprovado	5,5
b) Possuir experiência em revisão de tradução de textos, de artigos, periódicos científicos completos, peças jurídicas, publicações com até 200 (duzentas) laudas e publicações com mais de 200 (duzentas) laudas, na língua desejada, devidamente comprovada por meio de certificados, declarações de experiência ou PDFs dos créditos dado ao revisor em obras ou materiais traduzidos;	• 5 pontos por Artigo comprovado • 10 pontos por periódico científico completo comprovado • 15 pontos por peça jurídica comprovada • 30 pontos por publicações de até 200 laudas comprovadas • 40 pontos por publicações com mais de 200 laudas comprovada	40

finatec.org.br
fone: 61 33480400
fax: 61 33073201
Campus Universitário Darcy Ribeiro | Caixa Postal 4365
Av. L3 Norte | Ed. Finatec | Asa Norte | Brasília - DF | Cep 70910-900

c) Experiência ou formação no uso de sistemas informatizados de auxílio à tradução, como o SmartCAT e outros sistemas, devidamente comprovada, por meio de certificados, declaração, atestados de capacidade técnica;	• 10 pontos do SmartCAT comprovado • 10 pontos outros sistemas comprovados (máximo de 20 pontos)	50
	TOTAL DE PONTOS	**55,5**

4. Conclusão

Pelos fatos e fundamentos apresentados, o pedido de recurso interposto pelo candidato **Glauber Neves Rosa** foi DEFERIDO, considerando assim sua inscrição no edital e após a avaliação da documentação, o candidato obteve a pontuação de 55,5 (cinquenta e cinco pontos e meio) pontos.

Brasília, 10 de maio de 2021.

Patrícia Santos Fernandes
Comissão de Seleção

finatec.org.br
fone: 61 33480400
fax: 61 33073201
Campus Universitário Darcy Ribeiro | Caixa Postal 4365
Av. L3 Norte | Ed. Finatec | Asa Norte | Brasília - DF | Cep 70910-900